

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º386/2024 De 04 de julho de 2024.

**Altera o art.**1º da Portaria nº 378/2024 de 02 de julho de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar, o artigo 1° da Portaria nº 378//2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 1° - Contratar, Leandro Biazi, CPF N° 938.xxx.xxx.20 para exercer as funções de Motorista Operador desenvolvendo suas funções no Secretaria Municipal Desenvolvimento e obras, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a Partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : <u>pessoal@boavistadoincra,rs.gov.br</u> Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS